

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6.439, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 14.323/2023, de 30 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora DARCILENE RAMOS LOPES, matrícula nº. 17197-2/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de dezembro de 2025, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.440, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 16.662/2025, de 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora IANE CAMPELO DIAS DE PINHO, matrícula nº. 74101/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de dezembro de 2025, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 14/2025 - GAB/SECULT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 05.2025 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e **VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA**, CNPJ nº **35.617.247/0001-36**, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VIVIANE BATIDÃO NO ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de Dezembro de 2025.

ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO
Secretária Municipal de Cultura - SECULT

PORTARIA Nº 15/2025 - GAB/SECULT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 06.2025 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e empresa **FORVIBES MUSIC LTDA**, CNPJ nº **26.940.667/0001-68**, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ZÉ FELIPE NO ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ananindeua, 26 de Dezembro de 2025.

ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO
Secretária Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2025 – SECULT

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador da carteira de identidade Nº 3206244, CPF: 674.482.752-91, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA**, CNPJ nº 35.617.247/0001-36, com sede na Av. Da República, 27, Quadra 13, Sala 01, CEP 67.355-003, Santa Izabel do Pará/PA, neste ato representada por sua representante legal **ANTÔNIA VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rodovia Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, 340, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, CEP 67.120-370, doravante designada simplesmente CONTRATADA, considerando os termos do Processo Administrativo nº 16.242/2025, que passam a integrar este instrumento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, por execução indireta, nos termos da Lei n.º 14.133/21 mediante as cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT nas comemorações do Aniversário de Ananindeua, consistindo na realização de show musical da artista exclusiva **VIVIANE BATIDÃO**, representada pela contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2025 a 23/03/2026.

Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura;

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur;

Funcional Programática: 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais;

Natureza da Despesa: 3390039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU;

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos;

Valor Reservado: R\$270.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Ana Marcelle nobre Barroso Soutinho (contratante) e Antônia Viviane Mendes de Oliveira (contratado).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.2025 – SECULT

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador da carteira de identidade Nº 3206244, CPF: 674.482.752-91, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **FORVIBES MUSIC LTDA**, CNPJ nº 26.940.667/0001-68, Atanasio Boaventura Nº 403, Sala 01, Setor Novo Horizonte, CEP: 75.170-000, Goianópolis/GO, neste ato representada por sua representante legal **Sr. AILTON BENICIO DE PAULA**, residente e domiciliado à Rua S Lourenço, S/N, Qd. Q Lt. 16, Jardins Porto, CEP: 75.255-426, Senador Canedo/GO, doravante designada simplesmente CONTRATADA, considerando os termos do Processo Administrativo nº 16.375/2025, que passam a integrar este instrumento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, por execução indireta, nos termos da Lei n.º 14.133/21 mediante as cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT nas comemorações do Aniversário de Ananindeua, consistindo na realização de show musical do artista exclusivo **ZÉ FELIPE**, representado pela contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2025 a 23/03/2026.

Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura;

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur;

Funcional Programática: 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais;

Natureza da Despesa: 3390039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU;

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos;

Valor Reservado: R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Ana Marcelle nobre Barroso Soutinho (contratante) e Ailton Benicio de Paula (contratado).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.2025 – SECULT

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador da carteira de identidade Nº 3206244, CPF: 674.482.752-91, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.848/0001-38, com sede na Rua Alberto Coutinho, nº 95, CX PST 546, Bairro Poço, Recife/PE, CEP 52.061-130, neste ato representada por seu diretor, **Sr. SALVIANO DA SILVA MEDEIROS**, residente e domiciliado na Rua Oscar Felipe, nº 22, Bairro Otacio de Lemos, Limoeira/PE, CEP nº 55.700-000, doravante designada simplesmente CONTRATADA, considerando os termos do Processo Administrativo nº 16.660/2025, que passam a integrar este instrumento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, por execução indireta, nos termos da Lei n.º 14.133/21 mediante as cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT nas comemorações do Aniversário de Ananindeua, consistindo na realização de show musical do artista exclusivo **TRIMANOS**, representado pela contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2025 a 23/03/2026.

Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura;

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur;

Funcional Programática: 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais;

Natureza da Despesa: 3390039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU;

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos;

Valor Reservado: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Ana Marcelle Nobre Barroso Soutinho (contratante) e Silviano da Silva Medeiros (contratado).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO